



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.951
DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.057 DE 05/03/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 214.597,36** (duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.04.01		SECRETARIA DO FUNDO MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	0010		
08.243.0010.2035		REPASSES CMDCA	
(xxx) 3.3.90.30.00	91.60	Material de Consumo - PJ - 510.000	5.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	91.60	Outros Serviços Terceiros - PJ - 510.000	8.339,36
(xxx) 4.4.90.52.00	91.60	Equipamentos e Material Permanente PJ - 510.000	15.000,00
02.04.04	0010		
08.243.0010.2035		REPASSES CMDCA	
(xxx) 3.3.50.39.00	91.60	Outros Serviços de Terceiros - PJ 510.000	94.258,00
(xxx) 4.4.50.42.00	91.60	Auxílios - PJ 510.000	92.000,00
			214.597,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior 2023 conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 214.597,36 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

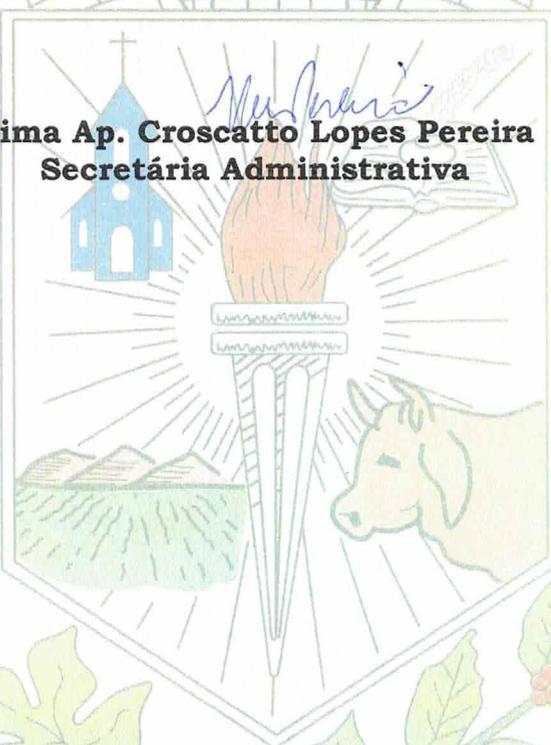
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Março de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pecchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



FIDEI ET LABORIS SIGNUM